



## EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG N. 57, de 25 de junho de 2024.

Modifica o § 1º do art. 149-A da Lei Orgânica do Município de Araguari, estabelecendo limite máximo de 2% (dois por cento) sobre a receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, para emendas individuais ao orçamento.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º O § 1º do art. 149-A da Lei Orgânica do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, de 21 de abril de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 149-A. ....

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária terão como limite máximo 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

....."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de junho de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira Presidente  
Sebastião Joaquim Vieira Vice-presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado Primeira-Secretária  
Paulo César Pereira Segundo-Secretário

## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.407, de 25 de junho de 2024.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO RIBEIRO.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO RIBEIRO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de junho de 2024.

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Primeira-Secretária

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.408, de 25 de junho de 2024.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor ALEXANDRE PEIXOTO DA CUNHA - Subtenente do Exército Brasileiro.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor ALEXANDRE PEIXOTO DA CUNHA - Subtenente do Exército Brasileiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de junho de 2024.

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Primeira-Secretária

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.409, de 25 de junho de 2024.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor WILSON DA SILVA - Primeiro-Tenente de Infantaria R/2.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor WILSON DA SILVA - Primeiro-Tenente de Infantaria R/2, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de junho de 2024.

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Primeira-Secretária

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente





## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.410, de 25 de junho de 2024.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor NORBERTO CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR - Major de Engenharia do Exército Brasileiro.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor NORBERTO CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR - Major de Engenharia do Exército Brasileiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de junho de 2024.

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Primeira-Secretária

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.411, de 25 de junho de 2024.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor IGOR DE FARIA DOS SANTOS - Tenente do Exército Brasileiro.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor

IGOR DE FARIA DOS SANTOS - Tenente do Exército Brasileiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de junho de 2024.

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Primeira-Secretária

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.412, de 25 de junho de 2024.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO WOLF LUZ - Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO WOLF LUZ - Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de junho de 2024.

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Primeira-Secretária

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO. Contratado: J BRASIL SISTEMAS LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2024 - PROCESSO 005/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TENDO POR OBJETO A CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE DE SISTEMAS DE GESTÃO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; CONVERSÃO DE DADOS; PARAMETRIZAÇÃO (CUSTOMIZAÇÃO); MANUTENÇÃO CORRETIVA E LEGAL, OU SEJA, ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO E SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E LEGISLAÇÕES CORRELATAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA); Valor Estimado de R\$ 599.800,00 (Quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e reais). Prazo: 01/07/2024 à 01/07/2025. DO: 01.02.04.126.0001.2310.4.4.90.52 ficha 54 fonte 500. Araguari, 27 de junho de 2024 - Rodrigo Costa Ferreira - Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

## ACOMPANHE O TRABALHO DO SEU VEREADOR!



Assista, ao vivo,  
às sessões da Câmara,  
transmitidas  
às **terças-feiras**,  
a partir das **8 horas**.

Para acompanhar, acesse o link "TV Câmara"  
disponibilizado no endereço eletrônico  
[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br)

e-DOLM

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>



## EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro  
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)